



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 206/09

Projeto de Lei nº. 196/2009

"Dispõe sobre a Semana do Serviço Social, no Município de Hortolândia."

Autor: Vereador Aparecido Antonio Meira

Relator: Vereador Paulo Pereira Filho

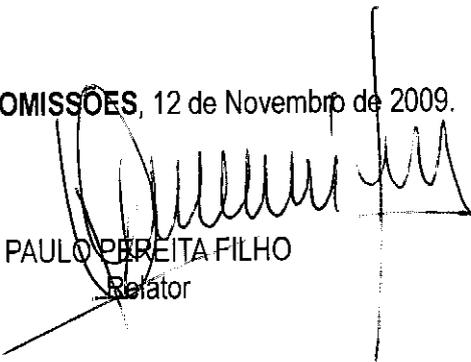
I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura instituir no Município de Hortolândia a Semana do Serviço Social, a ser realizada anualmente no período entre os dias 11 e 15 de Maio, e objetiva a realização de atividades de valorização do profissional de serviço social e divulgação das atividades realizadas pelos profissionais

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de Novembro de 2009.


PAULO PEREIRA FILHO
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


TEREZINHA C. PRATAVIERA
Vereadora


VALDECIR ALVES PEREIRA
Vereador